



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**EDITAL PROPPG 18/2016**

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E AUTOMAÇÃO (MESTRADO)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo para discentes do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação (PPGSCA), em nível de mestrado acadêmico, segundo normas deste Edital.

**1. DAS VAGAS OFERECIDAS**

- 1.1.** Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para candidatos(as) a discentes do PPGSCA, sendo 12 (doze) de ampla concorrência e 03 (três) para servidor(a) da UFERSA, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do PPGSCA, conforme o que consta no item 1.2 deste edital.
- 1.2.** A oferta de vagas referidas no item 1.1 deste edital será feita de acordo com a disponibilidade de docentes em cada uma das linhas de pesquisa do PPGSCA, seguindo as limitações abaixo:
  - a)** 04 (quatro) vagas para candidatos(as) na linha de pesquisa intitulada Controle e Sistemas de Energia.
  - b)** 03 (três) vagas para candidatos(as) na linha de pesquisa intitulada Sistemas de Potência.
  - c)** 05 (cinco) vagas para candidatos(as) na linha de pesquisa intitulada Sistemas de Comunicação.
  - d)** 03 (três) vagas para candidato(a) servidor(a) da UFERSA, que concorrerá apenas com seus pares.
- 1.3.** No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar explicitamente em qual das linhas de pesquisa referidas no item anterior ele(a) deseja concorrer a uma vaga no PPGSCA. Cada candidato(a) só poderá concorrer em uma linha de pesquisa.
- 1.4.** Poderão se inscrever candidatos(as) que tenham concluído cursos de graduação em Engenharia de Energia, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Petróleo, Ciências da Computação.
- 1.5.** Caso uma ou mais vagas referidas no item 1.2 deste edital não seja(m) preenchida(s) após o processo de seleção, o PPGSCA poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um(a) candidato(a) suplente que concorreu para outra Linha de Pesquisa, sempre obedecendo a ordem de classificação dos suplentes para ocupar a vaga ociosa. Nesse caso, deverá haver previamente uma concordância formal tanto da Coordenação do PPGSCA como do(a) candidato(a) a ser convidado(a).
- 1.6.** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste processo de seleção serão matriculados(as) no primeiro semestre letivo do ano de 2017, considerando o calendário da Pós-Graduação da UFERSA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

---

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de 19/10/2016 a 06/11/2016. As informações sobre as inscrições podem ser consultadas no site do PPGSCA: <https://ppgsca.ufersa.edu.br/>. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão.

**2.2.** São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

a) Formulário de inscrição online devidamente preenchido.

b) Cópia autenticada do diploma de curso superior, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição de candidato(a) graduando(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto a obtê-la até ato da matrícula para o primeiro semestre de 2017, devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse(a) candidato(a) graduando(a) for aprovado(a) e classificado(a), a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

c) Cópia do Histórico escolar do curso de graduação que o(a) candidato(a) concluiu;

d) Uma foto 3x4 recente;

e) Cópia impressa do Curriculum Vitae (conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq) atualizado e devidamente comprovado (não precisa ser autenticado), **não será aceito currículo que não esteja cadastrado na plataforma Lattes;**

f) Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade e do CPF;

g) A matrícula no PPGSCA de qualquer candidato(a) classificado(a) que for manter vínculo empregatício durante o curso estará condicionada à entrega no ato da matrícula de um documento de anuência do empregador ou chefe imediato concordando em liberar o(a) candidato(a) de suas atividades de trabalho para cursar o mestrado no PPGSCA.

**2.3.** A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

**2.4.** Os pedidos de inscrição dos(as) candidatos(as) serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do PPGSCA, sendo que esse resultado será divulgado no site da PROPPG/UFERSA na internet até o 11/11/2016. O(A) candidato(a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de três dias úteis a contar da data de divulgação do resultado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**2.5.** O endereço para dúvidas sobre o processo de inscrição dos(as) candidatos(as) é:

Contatos:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fone: 3317-8295 / 3317-8296

e-mail: [prppg@ufersa.edu.br](mailto:prppg@ufersa.edu.br)

Secretaria do Programa Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação

Fone: (84) 3317-8313

e-mail: [ppgsca@ufersa.edu.br](mailto:ppgsca@ufersa.edu.br)

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 3.1.** O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGSCA.
- 3.2.** A seleção dos(as) candidatos(as) será feita com base em uma Prova de Títulos e em uma Prova Escrita Presencial (de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme o item 1.2), onde o Histórico Escolar e o Currículo Vitae dos candidatos serão analisados de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos no **anexo I** deste edital. Os candidatos que não realizarem a prova escrita presencial, ou obtiverem pontuação nula estarão eliminados do processo de seleção.
- 3.3.** Depois de somadas as pontuações dos(as) candidatos(as), será atribuída a nota 10,0 (dez) para o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos e, para os(as) demais candidatos(as), serão atribuídas notas proporcionais à maior nota obtida, de acordo com a pontuação dos(as) candidatos(as).
- 3.4.** Não serão aceitos Títulos que não constem no **anexo I** deste edital.
- 3.5.** Todos os documentos relativos à comprovação aos Títulos deverão ser anexados no ato da inscrição.
- 3.6.** É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos documentos referente aos Títulos.
- 3.7.** A nota final do(a) candidato(a) no processo de seleção será igual à média aritmética simples da nota obtida pelo(a) candidato(a) na Prova de Títulos com a nota obtida na Prova Escrita Presencial, de acordo com o item 3.3 deste edital.
- 3.8.** O valor da nota final obtida pelo(a) candidato(a) será utilizado para elaboração da lista de candidatos(as) aprovados para cada categoria de candidato(a) referida no item 1.1 deste edital, ordenada por ordem decrescente do valor obtido na nota final.
- 3.9.** Dentro de cada categoria de candidato(a) referida no item 1.2 deste edital, serão classificados(as) e terão direito às vagas do PPGSCA, os(as) candidatos(as) que obtiverem maior valor da nota final (item 3.7 deste edital), respeitando-se o disposto no item 1.2.
- 3.10.** Em caso de empate no valor da nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade: maior nota obtida na avaliação Escrita Presencial, maior nota obtida para a publicação de artigos científicos em periódicos, e maior nota obtida na avaliação de títulos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

---

- 3.11.** A divulgação da Lista Provisória com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para cada categoria de candidato(a) referida no item 1.2 deste edital considerando cada linha de pesquisa, e os respectivos candidatos(as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada no site da PROPPG/UFERSA na internet.
- 3.12.** A Prova Escrita será realizada no dia 18/11/2016 às 14:00h no Auditório do CE/UFERSA/Mossoró (antigo Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT), tendo duração de 3:00h (três horas).
- 3.13.** Os pontos da prova escrita serão divulgados junto com o edital no site do programa: <https://ppgsca.ufersa.edu.br/>

#### **4. DOS RECURSOS**

- 4.1.** Após a divulgação dos resultados (item 3.11 deste edital), será facultado ao candidato(a) contestá-lo, por meio de ofício assinado pelo(a) candidato(a) e dirigido à PROPPG, entregue na sede da PROPPG no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação dos resultados.
- 4.2.** Desde que se cumpra o disposto no item anterior deste edital, esse ofício poderá ser enviado para a PROPPG através do e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br). Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 03 (três) dias úteis e respondidos aos candidatos(as), individualmente.
- 4.3.** Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para cada categoria de candidato(a) referida no item 1.2 para cada linha de pesquisa deste edital, e os respectivos candidatos(as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser publicada no site da PROPPG/UFERSA na internet, caracterizando o término do processo de seleção.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1.** O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula no PPGSCA, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar da pós-graduação da UFERSA, mediante apresentação da documentação exigida.
- 5.2.** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no PPGSCA, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do respectivo candidato(a) suplente, para ocupar a vaga ociosa.
- 5.3.** A aprovação e classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPGSCA não garante bolsa de estudo para nenhum(a) candidato(a) classificado(a). Porém, se no decorrer do Curso estas surgirem, as mesmas serão distribuídas aos discentes regularmente matriculados de acordo com os critérios das agências financiadoras e do Colegiado do PPGSCA.
- 5.4.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**6. CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do edital	19/10/2016
Inscrições online	19/10/2016 a 06/11/2016
Homologação das inscrições	11/11/2016
Aplicação da Prova Escrita	18/11/2016
Resultado Final	25/11/2016
Interposição de recursos	3 (três) dias úteis a contar data de publicação do resultado final
Matrículas	Consultar o calendário da PROPPG/UFERSA

Mossoró (RN), 19 de outubro de 2016.

Jean Berg Alves da Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA

Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO I**

**NOME DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA** \_\_\_\_\_

**PONTUAÇÃO TOTAL:**

**PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO EM SISTEMAS DE  
COMUNICAÇÃO E AUTOMAÇÃO**

**Nota: O formulário de pontuação (em branco) deve preenchido pelo(a) candidato(a).**

	<b>Crítérios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontos obtidos</b>
<b>1</b>	<b>Título de Graduação</b>		
	Engenharia de Energia (na área de Engenharias IV), Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Computação	10,0	
	Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Petróleo, Ciências da Computação.	5,0	
<b>2</b>	<b>Histórico escolar</b>		
	Desempenho acadêmico Graduação = ou > a 8,0	10,0	
	Desempenho acadêmico Graduação > 7,0 e < 8,0	5,0	
	Desempenho acadêmico Graduação = ou > 6 e < 7,0	3,0	
	Desempenho acadêmico Graduação < 6,0	Eliminado	
<b>2.1</b>	<b>Disciplinas cursadas relacionadas às Linhas de Pesquisa</b>		
	Teoria Eletromagnética e afins	2,0	
	Sistemas dinâmicos e afins	2,0	
	Controle analógico e digital e afins	2,0	
	Cálculo numérico e afins	2,0	
	Sistemas elétricos e afins	2,0	
	Proteção de sistemas elétricos e afins	2,0	
	Fundamentos de modelagem computacional	2,0	
<b>3</b>	<b>Título de Pós-Graduação</b>		
	Mestrado na área Engenharias IV	8,0	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

	Especialização na área Engenharias IV	5,0	
<b>4</b>	<b>Atuação profissional (Máximo 15)</b>		
	Atuação como Monitor (por semestre)	1,0	
	Atuação como bolsista de iniciação científica (por semestre)	1,5	
	Atuação como bolsista de extensão ou PET (p/ semestre)	1,5	
	Orientação de monografia de curso de especialização	2,0	
	Orientação de monografia de curso de graduação	1,5	
	Orientação de monitoria	1,0	
	Orientação de especialização	2,0	
<b>5</b>	<b>Produção científica na área de Engenharias IV e áreas afins (últimos 5 anos)</b>		
<b>5.1</b>	<b>Artigos Científicos (Máximo 4 artigos - maior pontuação)</b>		
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS A1)	30,0	
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS A2)	25,0	
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS B1)	20,0	
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS B2)	16,0	
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS B3)	12,0	
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS B4)	8,0	
	Artigo científico publicado em periódico (QUALIS B5)	4,0	
	Artigo científico publicado em periódico C ou sem conceito QUALIS	2,0	
<b>5.2</b>	<b>Livros e capítulos de livros</b>		
	Publicação de livro (com ISSN)	30,0	
	Publicação de capítulo de livro (com ISBN ou ISSN)	12,0	
<b>5.3</b>	<b>Trabalhos publicados em eventos</b>		
	Publicação de artigo completo (internacional)	3,0	
	Publicação de artigo completo (nacional)	2,0	
	Publicação de resumo expandido (internacional)	1,0	
	Publicação de resumo expandido (nacional)	0,8	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

	Publicação de resumo expandido em evento regional	0,4	
	Publicação de resumo simples	0,1	
<b>5.4</b>	<b>Produção técnica</b>		
	Publicação Técnica (até 10)	0,2	
	Publicação de artigo em Jornais de Circulação Nacional e internacional (até 10)	0,2	
	Publicação de artigo em Jornais de Circulação Regional e Local (até 10)	0,1	
<b>6</b>	<b>Participação em eventos na área do programa (máximo 8 pontos)</b>		
	Participação como palestrante	4,0	
	Participação com apresentação de trabalhos em eventos nacionais/internacionais (máximo três por evento)	0,8	
	Participação com apresentação de trabalhos em eventos locais/regionais (máximo três por evento)	0,5	
	Participação em eventos científicos (nacionais/internacionais)	0,3	
	Participação em Simpósios/conferências (Locais/regionais)	0,2	
<b>7</b>	<b>Desenvolvimento de produto ou processo</b>		
	Para cada produto ou processo desenvolvido com patente registrada na área do Programa	30,0	

**Nota: O formulário de pontuação (em branco) deve preenchido pelo(a) candidato(a).**